

**PORTARIA Nº 2827 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002382/2024-92,

**R E S O L V E:**

Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Finanças a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
369082	Luiz Alexandrino de Oliveira Junior	Auditor do Tesouro Municipal

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2828 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002500/2024-62,

**R E S O L V E:**

Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Finanças a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
225257	Oswaldo Corneles Tavares Mendes de Souza	AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2829 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.002506/2024-30,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
78.001-0	Monica Nunes de Aguiar	Técnica em Cadastro Imobiliário
60.024-9	Telma Maria da Silva Amorim	Supervisor
40.179-9	Genita Ribeiro Gonçalves Antonio	Auditora do Tesouro Municipal

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2830 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017405/2024-42,

**R E S O L V E:**

Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
118.618-3	Joyce Meyrelle Soares Feitoza	Gestora Governamental - Área de Gestão Administrativa

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2832 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016724/2024-31,

**R E S O L V E:**

Autorizar a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
122.960-5	CAROLINA DUARTE LINDOSO	MÉDICA

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2833 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei nº. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Processo SEI nº 32.021378/2024-55 e Ofício nº 1978/2024 -SEDUC/SEAF/GGGG, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍ.	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	DAYSE BIVAR DA SILVA	104877-5	PROFESSOR I	DOCTORADO	E	30/08/2024
01	ANDRE DE ALBUQUERQUE CHAVES JUNIOR	124438-8	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	23/08/2024
01	KÁTIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA	94320-3	PROFESSOR I	MESTRADO	D	20/08/2024
02	LUCILLA PERES LINS	94365-8	PROFESSOR I	MESTRADO	D	02/09/2024
03	GRECIA GRACIELLE DA SILVA BEZERRA	125489-8	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	04/09/2024
04	JOSE ALVES PINHEIRO JUNIOR	124621-6	PROFESSOR II	MESTRADO	C	16/08/2024
04	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	125269-0	PROFESSOR II	MESTRADO	C	17/07/2024
04	GIAN GOMES	127129-6	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	03/09/2024
04	VANESSA MARIA CHAGAS	104950-0	PROFESSOR I	MESTRADO	D	30/08/2024
06	MADSON VIANA DE CASTRO	125276-3	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	26/08/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2834 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.013377/2023-11,

**R E S O L V E:**

Autorizar a Renovação, por um período de doze meses, contados da publicação desta portaria, o plano de teletrabalho para o servidor, abaixo relacionado da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
111.101-9	Leonardo Rambauske	Gestor Governamental

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2835 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.014303/2023-94,

**R E S O L V E:**

Autorizar a Renovação, por um período de doze meses, contados da publicação desta portaria, o plano de teletrabalho para o servidor, abaixo relacionado da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
111.026-8	Heitor Silva de Albuquerque	Gestor Governamental

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Despacho final, publicado no Diário Oficial do Município nº. 152, de 07 de novembro de 2024, referente à averbação de tempo de serviço, solicitada pela servidora **Virginia Rodrigues Portella, matrícula nº 109.248-0.**

**ONDE SE LÊ:** matrícula nº 91.730-2

**LEIA-SE:** matrícula nº 109.248-0.

Recife/PE, de de 2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**R E T I F I C A Ç Ã O**

**Retifico a portaria nº 393**, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 045, de 02 de abril de 2022, referente ao pedido de rescisão da sra. **MARLI DE SOUSA RUILO, inscrita sob a matrícula n.º 115.583-0.**

**ONDE SE LÊ:** : "DATA - 01/02/2022".

**LEIA-SE:** "DATA - 01/03/2022".

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 3101.4030/2024, CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 9.074/1995 e da Lei Municipal nº 18.824/2021, no que forem cabíveis, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2024/SEPLAGTD/SEPE  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA ALL SPACE IMOBILIAR RECIFE SPE S.A

**Objeto:** CONCESSÃO para de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de PLACAS TOPONÍMICAS, PLACAS TURÍSTICAS e DIRECIONADORES DE PEDESTRE, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA NA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA vinculada a esses MOBILIÁRIOS

Investimentos de responsabilidade da Concessionária ao longo do contrato: R\$ 110.802.127,54 (cento e dez milhões oitocentos e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor a ser despendido pelo Município: Não há – não oneroso

Pagamentos devidos pela Concessionária ao Município: R\$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais) mais 1% (um por cento) da receita operacional bruta da Concessionária.

Prazo: 20 (vinte) anos, contados da data da ordem de início.

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico [consultas.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br](mailto:consultas.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br), utilizando o formulário disponível no endereço: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-bicicletas-compartilhadas/>, no período de dia 12 de novembro de 2024 até o dia 13 de dezembro de 2024. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 02 de dezembro de 2024 e 10 de dezembro de 2024, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 09 de dezembro de 2024, também por meio do endereço eletrônico [consultas.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br](mailto:consultas.bicicletascompartilhadas@recife.pe.gov.br). Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

**ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

**EMPRESA - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Procedimento Licitatório:** 0052.2022.CCPL.EV.PE.0035SAD.

**Modalidade de Licitação:** Adesão à Ata de Registro de preços 0019.00.2022.GOV.SAD.PE - Pregão Eletrônico nº 0035/2022.

**Natureza/Objeto:** prestação de serviços de apoio administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações contidas no termo de referência, na proposta da contratada, e na ata de registro de preços ARPC.0019.00.2022.GOV.SAD.PE.

**Objeto:** O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 030/2022, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 09 de novembro de 2024 e final em 08 de novembro de 2025, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na CLÁUSULA QUARTA do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 065/2024.

Contrato AJU nº 030/2022.

Contratado: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ: nº 08.717.223/0001-86.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 5º (quinto).

Valor global do Contrato: R\$ 548.465,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Recife, 11 de novembro de 2024.

**Bernardo Juarez D'Almeida** - Diretor Presidente

**Paula Gonçalves Campos** - Gerente Geral.